

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO Nº 01/2024**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura	
AGENTE RESPONSÁVEL: Gustavo Brandão de Sousa.	MATRÍCULA: 14615
E-MAIL: gustavofiscal.infrapmve@gmail.com	TELEFONE: (88) 9 8180-2324
Fonte do Recurso: Próprio e FINISA - CAIXA	

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a ampliação e construção destes bueiros uma vez que a demanda já estava prevista através do PPA e a necessidade de melhoria ao acesso nas localidades que compõe o município de Viçosa do Ceará, fazendo assim com que o acesso a estas localidades se tornem mais acessíveis para o comércio e os moradores e visitantes que utilizaram estes equipamentos.

II – OBJETO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 26 BUEIROS EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

Construção e Ampliação de 26 bueiros em diversos trechos do município de Viçosa do Ceará.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em abril de 2024.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação nº 0903, elemento de despesas 4.4.90.51.00.

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Sr. Gustavo Brandão de Sousa, Fiscal de Contratos.
Sr. Pedro da Silva Brito, Secretário de Infraestrutura

Viçosa do Ceará (CE) em 10 de janeiro de 2024.


Gustavo Brandão de Sousa
Técnico(a) da Secretaria de Infraestrutura


Pedro da Silva Brito
Secretário de Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao disposto no Art. 150 da Lei Federal nº. 14.133/21 e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. S^a., que verificamos junto ao Departamento de Contabilidade e há estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para a **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 26 BUEIROS EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0903 Depto. de Transporte 26 782 0586 1.036 Construção, Reforma e Ampliação de Estr. Vicinais, Pontes, Bueiros e Pass. Molhadas

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

VALOR TOTAL PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 3.909.929,28 (três milhões novecentos e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,

Viçosa do Ceará/CE, 07 de março de 2024.



Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação do Município de Viçosa do Ceará,

A SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, com sede na Rua Padre José Beviláqua, Nº 0092 - Centro - CEP: 62.300-000 - Viçosa do Ceará, CNPJ: 11.787.351/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro da Silva Brito, Secretário Geral de Infraestrutura, nos termos do **art. 53, § 3º da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, com a divulgação do edital de licitação objetivando a **CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 26 BUEIROS EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**, sob a Modalidade: **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICO**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO** e Modo de disputa: **ABERTO**, para atendimento da despesa a seguir discriminada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.909.929,28 (três milhões novecentos e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

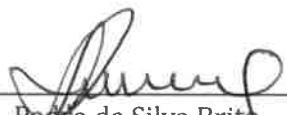
DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao **art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011**, c/c **art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012**, para que produza seus efeitos legais, na situação de Concorrência Eletrônica, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Sítio Oficial da PREFEITURA Municipal de Viçosa do Ceará.

DA PUBLICIDADE: Determino a divulgação do edital na forma prevista no art. 54 da Lei 14.133/21, nos seguintes meios:

1. ***Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);**
2. Diário Oficial da União (DOU)
3. Diário Oficial do Estado (DOE) Ceará;
4. Jornal diário de grande circulação;
5. Sítio eletrônico oficial: <https://www.vicosa.ce.gov.br/>

Viçosa do Ceará/CE, 14 de março de 2024.


Pedro da Silva Brito
Secretário Geral de Infraestrutura